***1.0 APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED***

As atribuições do Conselho Municipal de Educação (COMED) de São Francisco do Sul – SC, estão amparadas nos Artigos de números 11, 12 e 13 da Lei nº 0256 de 29 de Dezembro de 2000, que criou o Sistema Municipal de Ensino de São Francisco do Sul- SC, que está de acordo com a Lei Municipal nº 1325 de 26 de Março de 2012 e fundamentada na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996.

O presente Conselho é integrado por 15 (quinze) membros. Cada titular possui um suplente do mesmo segmento ou instituição que o representa. Sendo composto da seguinte forma: 02(dois) Representantes das Escolas Particulares; 01(hum) Representante das Instituições de Ensino Superior; 02(dois) Representantes do Poder Executivo; 01(hum) Representante da Gerência Regional de Educação; 02 (dois) Representantes da Associação Empresarial de São Francisco do Sul; 02(dois) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde; 02(dois) Representantes da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania; 04 (quatro) Representantes de Diretores da Rede Municipal de Ensino; 04(quatro) Representantes das Especialistas das Escolas Municipais; 02(dois) Representantes do Corpo Docente dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 02 (dois) Representantes do corpo Docente dos Anos Finais do Ensino fundamental; 02(dois) Representantes do Corpo Docente de Educação Infantil; 02 (dois) Representantes da Associação de Pais e Professores.O mandato dos conselheiros será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, observando-se uma renovação de no mínimo, um terço de seus membros; o mandato do Presidente e do Vice-Presidente será de 2(dois) anos.

 Cabe ao Conselho Municipal de Educação Colaborar com a Secretaria Municipal de Educação, na organização e direção do ensino; analisar Leis, Decretos e Regulamentos relacionados ao ensino, com vistas à sua eficiente aplicação; baixar as normas complementares do Sistema Municipal de Ensino; sugerir as medidas que julgar necessárias para a melhor solução dos problemas educacionais do Município.

A Secretaria do Conselho Municipal de Eduçação, está localizada **na Rua Barão do Rio** **Branco, 217** – Centro e está a disposição pelo telefone **(47) 3471-2269 e e-mail: conselhos.educacao@saofranciscodosul.sc.gov.br.**

***2.0 - CONSELHEIROS-MANDATO: 2016-2020***

DECRETO Nº 2524 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

|  |
| --- |
| **ESCOLAS PARTICULARES** |
| TITULAR | Olindina Correa |  |
| SUPLENTE  |  Neide Evangelista Crescêncio |  |
| **INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR** |
| TITULAR  | Claudio Tadeu Novaes de Almeida. |  |
| **PODER EXECUTIVO** |
| TITULAR  | Eliane Patrícia de Oliveira Goulart |  |
| SUPLENTE | Diogo Cidral |  |
| **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO** |
| TITULAR  | Jucélio de Carvalho |  |
| SUPLENTE | Terezinha Jadir Garcia dos Santos |  |
| **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL** |
| TITULAR  | Douglas Gonçalves |  |
| SUPLENTE | Carlos André Athanázio Veiga |  |
| **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** |
| TITULAR  | Kamille Karoene Negrão Gonçalves |  |
| SUPLENTE | Jessica Vargas de Moura |  |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** |
| TITULAR | Fábio da Costa |  |
| SUPLENTE | Mariluci Moreira Zeni |  |
| **DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** |
| TITULAR | Yara de Oliveira Marcomini |  |
| SUPLENTE | Tania Mara Bello Zabel |  |
| TITULAR | Vanessa de Carvalho E. dos Santos |  |
| SUPLENTE | Ruth Teixeira Scharmitzel |  |
| **ESPECIALISTAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** |
| TITULAR | Dionise de Ramos  |  |
| SUPLENTE | Carlos Roberto Santos de Carvalho |  |
| SUPLENTE | Carla Cristiane Moreira Nogueira |  |
| TITULAR | Valquíria Pacheco |  |
| **CORPO DOCENTE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL** |
| TITULAR | Geovani dos Santos Macedo |  |
| SUPLENTE | Patrícia Cardoso |  |
| **CORPO DOCENTE ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL** |
| TITULAR | Ernesto dos Santos Cordeiro |  |
| SUPLENTE | Rodrigo Graf |  |
| **CORPO DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL** |
| TITULAR | Renata de Souza |  |
| SUPLENTE | Maria Claudia Martins |  |
| **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES- APP** |
| TITULAR | Silvia Marisa Machado |  |
| SUPLENTE | Madeleine Justen Müller |  |

DIRETORIA- MANDATO 2016-2018

 DECRETO: Nº 2525 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Presidente: Geovani dos Santos Macedo

Vice-Presidente: Dionise de Ramos

 *PUBLICAÇÕES:*

1.0 -CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA O 2º SEMESTRE/2017

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Local e Horário** |
| 04/08/2017 | Secretaria de Educação as 9h |
| 14/09/2017 | Secretaria de Educação as 9h |
| 17/10/2017 | Secretaria de Educação as 9h |
| 01/11/2017 | Secretaria de Educação as 8h |
| 15/12/2017 | Secretaria de Educação as 8h |

Obs: Quando necessário, são realizadas reuniões extraordinárias.

2.0 RESOLUÇÕES 2017

* Resolução nº 001/2017 de 16 de Março de 2017 ( arquivo em anexo)
* Resolução nº 002/2017 de 14 de Setembro de 2017(arquivo em anexo).